



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 158/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **VIRLENE DA SILVA ANDRÉ DETOGNE**, matrícula nº 0984-9, Professor de **EDUCAÇÃO INFANTIL**, do símbolo padrão de vencimentos **Classe A, Nível 5** para **Classe A, Nível 6**, de acordo com Processo Administrativo nº2021.02885-9 de 16/03/2021

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Junho de 2021.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

256

| |
|------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial |
| Em 09/07/21 |
| Ass. |